



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 002/2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o proc. 024/2004 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2004, de 25.08.04, da Comissão de Implantação e Funcionamento da Fábrica de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Res. 011/2004 – CONSAD, que aprovou o Regimento e a criação do Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos do Amazonas – CEPRAM, como órgão suplementar da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Criação do Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos do Amazonas – CEPRAM, como órgão suplementar da Universidade Federal do Amazonas e o seu respectivo Regimento Interno.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 21 de janeiro de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente